



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. Às 10h (dez horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando 008/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Nº 002 de 02 de março de 2018 de autoria do Poder Executivo “Que autoriza o parcelamento de débitos provenientes do fornecimento de energia junto a Eletrobrás – Amazonas Energia, e disciplina a alteração do Plano Plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias. Feito leitura a matéria foi colocada em discussão onde Vereador Valmir de Camargo dos Santos, cita que seu voto é favorável em tudo que for de interesse coletivo e favorável ao Município, mas que o Prefeito Municipal só demonstrou preocupação e propôs tal Projeto pois foi cobrado e para fins de regularização do Município junto ao CAUC – Cadastro Único de Convênios, caso contrário o mesmo não estaria com essa preocupação, já que assim como os Prefeitos das gestões anteriores não procuraram regularizar tal dívida, e por isso diz esperar que seja cumprido fielmente com tal compromisso; sugere ainda em enviar expediente à Empresa Eletrobrás Amazonas Energia para que na possibilidade renegociar e refazer o cálculo da dívida pois acredita ser alto demais a taxa de juros e multas proposta pela Empresa credora. Por sua vez o vereador Roberto Willian Braga Gomes cita que não concorda com a negociação de tal dívida, por acreditar ser injusto o Município ter arcar com tal dívida com juros e multas altíssimos devido os Gestores não cumprirem com o compromisso que é o de manter em dia as contas do Município. Dando sequência e ainda em análise verifica-se que tal propositura retornou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno. Diante do exposto, as Comissões acima citadas decidem por maioria de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto Nº 001/2018 – CLJRF/CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2018 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem do Gabinete do Prefeito para a aprovação da matéria em segundo turno. Por fim e nada



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 27 (vinte e sete) de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos

VOTO CONTRÁRIO:

Membro Ver. Roberto Willian Braga Gomes

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales

Relator Ver. Carlos Weber Passos dos Santos

Membro Ver. Bruno José de Moraes